



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLÉNTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRÍCIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIJADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3704 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7438 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

ANTONIO AUGUSTO
RODRIGUES
ROCHA:06350527178
Assinado de forma digital por
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES
ROCHA:06350527178
Dados: 2021.02.13 18:56:59 -03'00'



DECRETO 9.910, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 2.875.000,00 (*Dois milhões oitocentos e setenta cinco mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 2.875.000,00 (*Dois milhões oitocentos e setenta cinco mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
025 - Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.2350 Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 473	R\$	2.875.000,00
Total Geral	R\$	2.875.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.01.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 286	R\$	1.875.000,00
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.01.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 262	R\$	1.000.000,00
Total Geral	R\$	2.875.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.911, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021, valor R\$ 84.000,00(*Oitenta e quatro mil reais*) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.235, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais,

Art. 2º- A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual

	Acréscimo	Redução
02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 - - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 511	80.000,00	
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 513		80.000,00
Total da Unidade 006	80.000,00	80.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92.00.00 - 0.1.00.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 317	4.000,00	
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 313		4.000,00
Total da Unidade 019	4.000,00	4.000,00
Total da Movimentação	84.000,00	84.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.913, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.865.560,00 (*Um milhão oitocentos sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.865.560,00 (*Um milhão oitocentos sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais*), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.1011 Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.61.00.00 - 0.1.01.000000 - Aquisição de Imóveis - 1094	R\$	1.865.560,00
Total Geral	R\$	1.865.560,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.01.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 286	R\$	1.100.000,00
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.01.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 262	R\$	765.560,00
Total Geral	R\$	1.865.560,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.880, de 12 de fevereiro de 2021, Sexta-feira.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 10.677, de 18 de dezembro 2019 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.914, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 951.539,25 (*Novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 951.539,25 (*Novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1911 Construção do Parque Natural Municipal de Rondonópolis		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações – 919	R\$	45.539,43
15.451.2103.1924 Implantação da Avenida de Acesso ao Parque da Seriema		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações – 926	R\$	640.537,14
15.451.2103.2553 Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 983	R\$	265.462,68
Total Geral	R\$	951.539,25

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações – 933	R\$	640.537,14
15.544.2103.2162 Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações – 947	R\$	311.002,11
Total Geral	R\$	951.539,25



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.915, DE 11 FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.800.000,00 (*Um milhão oitocentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.800.000,00 (*Um milhão oitocentos mil reais*), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.2011 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 - Diárias – Civil - 1093	R\$	12.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.272.2303.2237 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais – 1091	R\$	1.598.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.272.2212.2219 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais – 1092	R\$	190.000,00
Total Geral	R\$	1.800.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.2011 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 20	R\$	12.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.272.2303.2237 Contribuição Previdenciária Impro		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 182	R\$	1.598.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.880, de 12 de fevereiro de 2021, Sexta-feira.

023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.272.2212.2219 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.90.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais – 202	R\$	190.000,00
Total Geral	R\$	1.800.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 10.677, de 18 de dezembro 2019 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.916, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 362.443,14 (*Trezentos sessenta dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e catorze centavos*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 362.443,14 (*Trezentos sessenta dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e catorze centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.2381 Manutenção dos Eco Pontos		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 358	R\$	259.000,00
026 - Secretaria Municipal e Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2104.2514 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Capacitação		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente - 491	R\$	103.443,14
Total Geral	R\$	362.443,14

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.1088 Proteção ao Meio Ambiente		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações – 300	R\$	259.000,00
026 - Secretaria Municipal e Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2104.2514 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Capacitação		
3.3.50.43.00.00 - 0.1.00.000000 - Subvenções Sociais – 485	R\$	103.443,14



Total Geral	R\$	103.443,14
--------------------	------------	-------------------

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 45 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **FRANCISCO IVO CAJANGO GUEDES**, Engenheiro Civil, CREA-GO 10.325/D, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557718, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do objeto do **Contrato nº 942/2020 – Acompanhamento de Obras, Oficinas de Capacitação e Visita/Vistoria Técnica de no FINISA - Pavimentação, Pontes e Bueiros Celulares, Construção de Unidades de Educação Infantil, Abrigo de Ônibus, Complexos Sociais de Conta Turno e Urbanização de Parques Ambientais , a ser realizada pela Caixa Econômica Federal, junto com Secretaria Municipal de Infraestrutura, no município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **04/01/2021.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 26 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/FEVEREIRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

CONTRATO Nº: 72/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/6º SEMESTRE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: BEATRIZ SANTOS DELFINO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.122,00

Dotação: 261 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 01/02/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 73/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/7º SEMESTRE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CAROLINE SAWAMURA CAMARGO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.122,00

Dotação: 261 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 01/02/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 74/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/4º MÓDULO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EMILY DAYANE DE ALMEIDA GOMES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.122,00

Dotação: 263 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 03/02/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 75/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1º SEMESTRE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JOZE BARBOSA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.122,00

Dotação: 263 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 01/02/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 76/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1º SEMESTRE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PROFESSOR IVAN SANTOS ARRUDA. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JULIA LOREN DE OLIVEIRA BARBOSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.122,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.880, de 12 de fevereiro de 2021, Sexta-feira.

Dotação: 263 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 01/02/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 77/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SÉRIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATÁLIA MAXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SHEILA MARTINS DE SA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.122,00

Dotação: 263 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 01/02/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 78/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/6º SEMESTRE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KARINA GOMES DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.122,00

Dotação: 263 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 10/02/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/FEVEREIRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADITIVO

Pessoa: 41531 - JESSICA ESTEVAO DUARTE

Aditivo: 00000000003/2021 **Tipo:** Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000235/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.541,20 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE, DO CONTRATO PRIMITIVO DE 235/2020 A PARTIR DE 15/02/2021.

Vigência: 09/05/2021

Pessoa: 14810 - GLEICIANE SOUZA LIMA

Aditivo: 00000000002/2021 **Tipo:** Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000243/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 243/2020 A PARTIR DE 15/02/2021.

Vigência: 01/03/2021

Pessoa: 13004 - LUCIANA ALVES COSTA

Aditivo: 00000000002/2021 **Tipo:** Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000323/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.880, de 12 de fevereiro de 2021, Sexta-feira.

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.541,12 Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE
ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 323/2021 A PARTIR DE 15/02/2021.
Vigência: 12/06/2021

Pessoa: 47838 - RAIMUNDA FRANCISCA SOUSA
Aditivo: 00000000002/2021 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000330/2020
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.541,12 Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE
ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 330/2020 A
PARTIR DE 15/02/2021.
Vigência: 01/03/2021

Pessoa: 23870 - RAQUEL LEMES DA SILVA
Aditivo: 00000000002/2021 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000332/2020
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.541,12 Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE
ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE, DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 332/2020 A PARTIR DE 15/02/2021.
Vigência: 26/05/2021

Pessoa: 51592 - MARIA JUCIETE PEREIRA DE SOUSA
Aditivo: 00000000002/2021 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000336/2020
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.541,12 Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE
ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 336/2020 A
PARTIR DE 15/02/2021.
Vigência: 03/06/2021

Pessoa: 22085 - TISSIANE RODRIGUES DA SILVA FREITAS
Aditivo: 00000000002/2021 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000374/2020
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.541,12 Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE
ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE, DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 374/2020 A PARTIR DE 15/02/2021.
Vigência: 02/05/2021

Pessoa: 51437 - ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
Aditivo: 00000000002/2021 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000491/2020
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.541,12 Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE
ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 491/2020 A
PARTIR DE 15/02/2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.880, de 12 de fevereiro de 2021, Sexta-feira.

Vigência: 01/03/2021

Pessoa: 43412 - JESSICA APARECIDA DOS SANTOS RAMIRES

Aditivo: 00000000002/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000493/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.541,12 Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE 493/2020 A PARTIR 15/02/2021.

Vigência: 28/06/2021

Pessoa: 24514 - MARIANE CARDOSO DA SILVA ROCHA

Aditivo: 00000000002/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000523/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.541,12 Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 523/2020 A PARTIR DE 15/02/2021.

Vigência: 01/03/2021

Pessoa: 26062 - KATYANY ARAUJO LOPES MACHADO ROSA

Aditivo: 00000000002/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000530/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.541,12 Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 530/2020 A PARTIR DE 15/02/2021.

Vigência: 03/06/2021

Pessoa: 48759 - KARINA DJAIANA ROMERO TELES

Aditivo: 00000000002/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000638/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.541,12 Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 638/2020 A PARTIR DE 15/02/2021.

Vigência: 01/03/2021

Pessoa: 14958 - PATRICIA MARIA RIBEIRO MAGRO

Aditivo: 00000000002/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000714/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.541,12 Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 714/2020 A PARTIR DE 15/02/2021.

Vigência: 03/06/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.880, de 12 de fevereiro de 2021, Sexta-feira.

Pessoa: 54647 - DERLI PERINELLI DE SOUZA

Aditivo: 00000000003/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001032/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 1.661,50 Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE
ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1032/2020 A
PARTIR DE 15/02/2021.

Vigência: 01/03/2021

Pessoa: 39520 - SANDRA MARA DE OLIVEIRA

Aditivo: 00000000002/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001287/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.932,06 Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE
ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1287/2020 A
PARTIR DE 15/02/2021.

Vigência: 01/03/2021

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes

Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas

Portaria nº 27.653/2021



**ATA DE REUNIÃO Nº 1 DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, a primeira reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, sob a presidência de Éder de Oliveira. Presentes os seguintes membros titulares e suplentes: Letícia Lorrayne Rodrigues Barcelo (Gestão de Pessoas), Luana Teixeira Soares (Governo), Jucienne dos Santos Barbosa (Planejamento), Grazielle Pereira Pontes (Planejamento), Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva (Governo), Gilberto Aparecido Silva (Infraestrutura), Weverton Alves da Silva (Receita), William Lima Crisostomo (Meio Ambiente), André Luiz Santos Portela (Habitação e Urbanismo), Giorgio Ferreira Guedes (Agricultura e Pecuária), Maykom Ferreira Inocência (Agricultura e Pecuária), Daniela Piato (Administração), Franco Dave Silva (Assistência e Promoção Social) e Otávio Souza dos Santos acompanhando a reunião representando a Secretaria de Educação. **PAUTA DA REUNIÃO:** Apresentação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, Análise do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP – Desenvolvido pelo IFRN) e aquisição de equipamentos e materiais de tecnologia. Iniciado a reunião, o Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação cumprimenta e agradece a participação dos membros presentes, e cita a importância deste comitê para traçar planos sobre a aplicação da Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Municipal. Em seguida, apresenta Fabiano Keiji Taguchi, que é membro da Secretaria Executiva deste Comitê, que é vinculado a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Institucional. Para iniciar é apresentado as funções deste comitê, a destacar: Criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Tratar aspectos relacionados a segurança das informações adquiridas, processadas e armazenadas na Administração Pública Municipal; e sobre a importância das ferramentas de Tecnologia da Informação. Ainda, ressalta que o Comitê Gestor tem a finalidade de definir políticas, diretrizes e normas de uso da Tecnologia da Informação, além de planejar projetos que envolvem esta área, dentre as competências deste comitê estão: Fixar políticas, diretrizes e normas referentes a área de Tecnologia da Informação; Manifestação sobre a aplicação de recursos e modernização da Tecnologia da Informação na Administração Pública; Planejar, elaborar e propor ações para institucionalização de políticas, diretrizes e normas relativas à Segurança da Informação; Promover estudos e projetos visando estimular à informatização; Apreciar planos de capacitação pessoal na área; Promover a conscientização e a educação, além de boas práticas de uso dos recursos de Tecnologia da Informação; e Estimular o uso de tecnologias e fomentar processos de inovação. Na sequência, a Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Neiva Terezinha de Cól, agradece os participantes e ressalta a importância deste Comitê para a aplicação dos recursos de Tecnologia da Informação. Seguindo o assunto da pauta, o Presidente do Comitê contextualiza a situação de uso do software JetGrécia, que tecnologicamente encontra-se defasado e não suporta o trâmite de documentos e processo de forma eletrônica, motivo pelo qual iniciou-se a busca por uma nova ferramenta. Uma primeira alternativa buscada pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Institucional foi o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), porém por uma alta demanda, o Tribunal não conseguiu atender a solicitação de cedência da ferramenta, que é feito de forma gratuita. Em virtude deste cenário, uma alternativa para isso seria a possível implantação do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), ferramenta gratuita, desenvolvida e mantida pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), o Presidente em sua fala ainda salienta que a ferramenta cada vez mais vem sendo utilizada por instituições públicas, entre estas instituições duas prefeituras do Nordeste já aderiram o uso do SUAP. Ainda sobre o SUAP, o Presidente salienta que o IFRN posicionou que a cedência pode ocorrer de forma imediata, cabendo apenas a Prefeitura de Rondonópolis oficializar o interesse por meio de ofício. A partir deste cenário, o Presidente solicita a opinião dos membros presentes na reunião sobre uma possível adoção da ferramenta SUAP como solução para o trâmite de documentos e processos eletrônicos. Alguns questionamentos foram apresentados. Daniela Piato perguntou se é possível nesta ferramenta realizar a parametrização de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.880, de 12 de fevereiro de 2021, Sexta-feira.

prazos para responder os documentos, e se existe capacidade no Data Center atualmente para armazenar os documentos que serão gerados pela ferramenta, ou se será necessário encontrar uma solução, como a de armazenamento em nuvem. Em resposta, o Presidente do comitê afirmou que para documentos eletrônicos a capacidade atual de armazenamento é atendida, sem ser necessário a contratação do serviço de armazenamento em nuvem. Grazielle Pereira Pontes questiona se o sistema comporta a utilização de formulários com campos obrigatórios. Em resposta, o Presidente expôs que antes de iniciar o processo de implantação desta ferramenta, deverão ser mapeados todos os processos da Prefeitura, e por consequência padronizar e desenvolver todos os possíveis formulários a serem utilizados, parametrizando assim os campos obrigatórios, reiterando ainda que uma das vantagens de utilizar este software é que ele executa em ambiente Web, favorecendo então que ele possa ser executado inclusive em secretarias externas ao Paço Municipal. Giorgio Ferreira Guedes pergunta se existe um tempo determinado para que essa implantação se inicie e expõe preocupação com o acesso à Internet nas secretarias externas, o Presidente considera que com a rede metropolitana este o acesso será realizado de forma satisfatória, e solicitou que os membros façam uma análise sobre a ferramenta, para que a decisão do estudo e implantação desta ferramenta seja tomada ou não. Weverton Alves da Silva expõe sua opinião sobre o JetGrécia e considera positiva a continuidade na adoção da ferramenta SUAP. Diante destes questionamentos, o Presidente pediu que os membros façam uma análise do SUAP, ficando agendado para o dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte um, às quinze e trinta minutos uma nova reunião, desta vez de forma remota, para decidir sobre a ferramenta SUAP, para esta reunião o link para conexão será enviado por e-mail. Por fim, na última pauta da agenda, o Presidente destacou que a compra de computadores e periféricos devem ser realizados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Institucional, sendo assim as secretarias devem enviar as quantidades e dotação utilizadas para estas aquisições ao departamento mencionado, observando se o computador será do tipo 1 ou 2. Quanto as impressoras, as mesmas não serão mais compradas. Não havendo mais nada a registrar, o Secretário Executivo finaliza a redação da ata, a mesma será assinada pelo Presidente, os membros acima citados registraram presença em lista, anexa a esta ata.

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2021.

Éder de Oliveira
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia da Informação



**ATA DE REUNIÃO Nº 2 DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Local: Plataforma Google Meet – Link de acesso: <<https://meet.google.com/ijn-xhyn-rtf> >

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, a segunda reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, sob a presidência de Éder de Oliveira e conduzida pelo Secretário Executivo Fabiano Keiji Taguchi. Presentes os seguintes participantes: Héliá Patrícia Alves Xavier (Saúde), William Lima Crisostomo (Meio Ambiente), Maykom Ferreira Inocêncio (Agricultura e Pecuária) e Franco Dave Silva (Promoção e Assistência Social). **PAUTA DA REUNIÃO:** Análise da ferramenta de Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). Iniciando a reunião, o Secretário Executivo cumprimenta e agradece a participação dos membros presentes, informa que Letícia Lorrayne Rodrigues Barcelo (Gestão de Pessoas) e Daniela Piato (Administração), membros deste Comitê justificaram ausência, mas deram parecer favorável ao estudo para possível implantação da ferramenta. Seguindo a pauta da reunião, e aberto a fala aos participantes: William Lima Crisostomo e Maykom Ferreira Inocêncio deram parecer favorável ao estudo, mas relataram que os processos criados em suas respectivas secretarias são compostos por muitas imagens. Na fala, Héliá Patrícia Alves Xavier e Franco Dave Silva opinaram também favoráveis a iniciação do estudo da ferramenta SUAP. A partir da fala dos membros participantes da reunião, e sendo favorável ao estudo da ferramenta, o Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Institucional deve proceder com os trâmites para conseguir a cessão da ferramenta. Não havendo mais nada a registrar, o Secretário Executivo finaliza a redação da ata, a mesma será assinada pelo Presidente.

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2021.

Éder de Oliveira
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia da Informação



PORTARIA Nº. 074 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer Expediente nesta Casa de Leis nos dias **15 (segunda-feira), 16 (terça-feira) e 17 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 075 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 03/2021 – Parecer nº. 02/2021, expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando GP/RM nº. 041/2021, datado em 01 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. MARCOS AUGUSTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE CERIMONIAL, Símbolo DCA 05, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19
DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
12/02/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
213/2021	122521	Silvia de Meneses Moreira	Apoio Instrumental	01 dias – no dia 05/02/2021 – Licença Médica.
213/2021	1556581	Isael Batista Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 09/02/2021 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família. 03 dias – a partir do dia 10/02/2021 – Licença Médica.
213/2021	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 10/02/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
213/2021	138703	Elza Ferreira Goes	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 04/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
213/2021	108782	Adão Ferreira de Matos	Apoio Instrumental	41 dias – a partir do dia 08/02/2021 – Licença Médica.
213/2021	99074	Elany Marcelino Goulart	Docente	02 dias – a partir do dia 08/02/2021 – Licença Médica.
213/2021	142751	Eliana Aparecida Freitas	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 08/02/2021 – Licença Médica.
213/2021	1555839	Raimunda Francisca Sousa	Docente	12 dias – a partir do dia 08/02/2021 – Licença Médica.
213/2021	110370	Elizangela de Oliveira Sousa	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 09/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
213/2021	19224	Ligia Cristina Chaves Goncalves Dutra	Assistente de Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 09/02/2021 – Licença Médica.
213/2021	14443	Marcilene Pereira Silva	Docente	54 dias – a partir do dia 09/02/2021 –



				Prorrogação de Licença Médica.
213/2021	109495	Adriana Katia Ribeiro	Docente	10 dias – a partir do dia 10/02/2021 - Licença Médica.
213/2021	106321	Antônia Ferreira dos Santos Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 10/02/2021 - Licença Médica.
213/2021	114979	Cleonice da Silva Siqueira	Docente	07 dias – a partir do dia 08/02/2021 - Licença Médica.
213/2021	165140	Joselia Cosmo da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educativo	03 dias – a partir do dia 10/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
213/2021	58394	Soleida Ferreira Barbosa	Técnico Instrumental	08 dias – a partir do dia 10/02/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
213/2021	1558641	Izabelle Sabatine da Silva Izaias	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 09/02/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
213/2021	1558418	Gabriel Medeiros Barbosa	Assessor de Obras de Infraestrutura de Pavimentação	05 dias – a partir do dia 07/02/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
213/2021	1556709	Cassio Andre Sonda	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 09/02/2021 – Licença Médica.
213/2021	1558616	Lindines dos Santos Sousa	Conselheiro Tutelar	07 dias – a partir do dia 09/02/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
213/2021	1556884	Isaque Pereira da Silva	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	01 dia – no dia 10/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
213/2021	1559107	Kellyn Rysik Barbosa	Comissão	120 dias – a partir do dia 25/01/2021 – Licença Maternidade.
213/2021	1557863	Tania Maria Bezerra do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	14 dias – a partir do dia 07/02/2021 – Licença Médica.
213/2021	1553372	Carlos Cesar Rodrigues Ramos	Técnico de Enfermagem - Samu	07 dias – a partir do dia 08/02/2021 – Licença Médica.
213/2021	188930	Jaqueline Teixeira	Enfermeiro	02 dias – a partir do dia 08/02/2021 – Licença Médica.
213/2021	1557884	Kallyne Thais Martins	Enfermeiro	02 dias – a partir do dia 09/02/2021 – Licença Médica.
213/2021	139815	Florisbela de Oliveira	Agente de Combate Endemias	04 dias – a partir do dia 10/02/2021 – Licença Médica/Acidente de Trabalho.
213/2021	1557471	Giovana Ferreira e Silva	Odontólogo	08 dias – a partir do dia 10/02/2021 – Licença Médica.
213/2021	162620	Midia Tatiane de Figueiredo Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 10/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
213/2021	1559147	Steffani Noryelli Ferreira de Souza	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 10/02/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
213/2021	118834	Tatiane da Fonseca Silva Rodrigues	Técnico Instrumental	14 dias – a partir do dia 08/02/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 210/2021

De acordo com o Parecer Médico proferido em 12/02/2021 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Benair Rodrigues de Macena Nunes**, matrícula 208752, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **12/02/2021**.

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 209/2021

De acordo com o Parecer Médico proferido em 12/02/2021 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Roberta Jacqueline Denes Pereira Loureiro Miercalm**, matrícula 208752, lotada na Procuradoria Geral do Município, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **09/02/2021**.

Se encerra no dia 08/02/2021 a licença médica publicada no DIORONDON nº 4.870 de 29/01/2021, pág. 03.

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 56 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Interna nº 34, de 29 de janeiro de 2021, onde dispõe sobre a designação da servidora **Loana da Gama Gomes**, CPF nº 050.899.971-52, matrícula nº 1556070-4, como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	CNPJ: 21.679.098/0001-25
CONTRATO Nº: 560/2018	VIGÊNCIA: 01/10/2018 Á 30/09/2019
ADITIVO Nº: 5º	VIGÊNCIA: 18/12/2020 Á 30/06/2021
PROCESSO DE COMPRA: 206/2018	
MODALIDADE: PREGÃO	NUMERO: 57/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS, A SER DISPONIBILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 025/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lurdes Maciak Bertoletti	162078	Docente	Educação	360 dias 16/02/2021 à 10/02/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 12 de fevereiro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 026/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jeremias Domingos de Freitas	144177	Apoio Instrumental	Educação	360 dias 11/02/2021 à 05/02/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 12 de fevereiro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 024/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Nilzete Ramos de Souza	92835	Docente	Educação	180 dias 08/02/2021 à 06/08/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 55 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira**, CPF: 367.593.769-00, Matrícula nº 59587, Função: Técnico Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME	CNPJ: 14.837.580/0001-80
ATA Nº: 314/2020	VIGÊNCIA: 24/12/2020 Á 24/06/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 84/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO 01/2021

DISPÕE SOBRE
RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 006/2021 e Nº 007/2021 de 01 de Fevereiro de 2021
ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº006/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

e Na PORTARIA Nº007/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Em relação a Vigência: 31/09/2020 á 30/09/2021

RONDONÓPOLIS/MT, 08 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº006/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

PORTARIA Nº007/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

EM RELAÇÃO A VIGÊNCIA: 01/10/2020 Á 31/09/2021

RONDONÓPOLIS/MT, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Rondonópolis/MT, 12 de fevereiro de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: FEVEREIRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
5	11/02/21	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CAPA SELANTE TIPO TSD E DRENAGEM AGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NOVA GALILEIA, JUNTO SEC. MUN.INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONOPOLIS - MT	R\$ 2.407.071,26 GLOBAL	08 (OITO) MESES DE VIGNCIA E 06 (SEIS) MESES DE EXECUÇÃO			DISPESA DE LIVITAÇÃO Nº 07/2021	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº.CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº NE
2º APOSTILAMENTO	CONSTRUÇÃO AMIL LTDA	294/2017	2º APOSTILAMENTO		R\$ 930.086,11	
2º APOSTILAMENTO	CONSTRUÇÃO AMIL LTDA	524/2018	2º APOSTILAMENTO		R\$ 4.598,78	
8º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	M. V. CONSTRUÇÕES EIRELI	60/2020	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGENCIA E EXECUÇÃO	R\$ 10.479,06	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.880, de 12 de fevereiro de 2021, Sexta-feira.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO	O. G. LEITE EIRELI	880/2020	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGENCIA E EXECUÇÃO		
------------------------------	--------------------	----------	------------------	---------------------------------------	--	--

Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2.021.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO – SERV SAÚDE.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

EDITAL N. 001/2021

Comunica aos contribuintes a disponibilidade das Contas
Anuais do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis – Mato Grosso- SERV SAÚDE**
Exercício de 2020.

O **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE**, através de seus representantes legais, **TORNA PÚBLICO AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO 2020**, que se encontram à **disposição** dos contribuintes e população em geral, em sua Sede na Av. João Ponce de Arruda, 2532 – Loteamento Cellos- II, Rondonópolis – Mato Grosso pelo o período de 60(sessenta) dias contados a partir do dia 15 de Fevereiro de 2021.

Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA